



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2022

Licença da presidente. Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 16/1/2023 a 30/1/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES, no período de 16/1/2023 a 30/1/2023.

Parágrafo Único. Fica designado o Vice-Presidente, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga para ocupar a presidência do CRMV-ES, durante o período acima.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/1/2023.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568